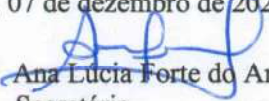


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
LANDELL, REALIZADA NO DIA 07/12/2021.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os condôminos do Condomínio Edifício Landell, sito à Rua Brasil, 143 na cidade de Canoas/RS, tendo como local o salão de festas do próprio Condomínio, e atendendo ao Edital de Convocação expedido em 30 de novembro de 2021, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º) Deliberar alterações/regras quanto à utilização das vagas de estacionamento; 2º) Revisão da Previsão Orçamentária; 3º) Deliberar valor de Multa à ser aplicada aos moradores que infringirem as normas do Condomínio; 4º) Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo).** Considerando-se a situação atual em razão da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19), baseados nos diversos decretos emitidos pelos órgãos competentes, deverão ser observados as seguintes orientações: 1) A participação está restrita a um representante por unidade. 2) O ingresso no recinto somente permitida com o uso de máscaras. 3) Manter distanciamento mínimo de um metro e não ter contato físico entre os participantes. 4) Manter as mãos e os objetos devidamente higienizados, conforme orientação dos órgãos de saúde. 5) A assembleia deverá ter duração máxima de duas horas. Aberto os trabalhos às 19h30min, em segunda e última chamada, eleito para presidir a reunião o Sr. Mauro Félix Bonfanti, ap. 202 e para secretariar eu, Ana Lúcia Forte do Amaral, representante da Administradora Casa dos Síndicos. Indicações aceitas e edital aprovado, foi deliberado: Primeiramente a Sra. Geneci Rodrigues Gomes, ap. 301 informa que reside no Condomínio há mais de 30 anos, todavia não apresentou comprovante de titularidade, onde foi salientado que o Condomínio reconhece a mesma como Condômina. **1º) Deliberar alterações/regras quanto à utilização das vagas de estacionamento:** Com relação a utilização das vagas, ratificam os condôminos o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2005, item "c". Deliberam que a partir de hoje (07/12/2021) o condômino com 60 (sessenta) dias de atraso condominial perderá o direito de uso da vaga e voltará para o fim da fila, o que foi aprovado. Os condôminos que estão em desacordo com o estabelecido para utilização vaga de estacionamento serão notificados para desocupação imediata, o que foi aprovado. **2º) Revisão da Previsão Orçamentária:** Apresentada a planilha de previsão orçamentária, sendo informado que a receita arrecadada não cobre as despesas ordinárias atuais devido à inadimplência, onde foi sugerido o reajuste de 11,5% sobre o item condomínio. Após explanações, a previsão será reavaliada em assembleia à ser realizada no mês de março/2022, o que foi aprovado. **3º) Deliberar valor de Multa à ser aplicada aos moradores que infringirem as normas do Condomínio:** Com relação a multa à ser aplicada, deliberam os condôminos que a partir desta data a multa por infração será no valor do item condomínio vigente e na reincidência será dobrada até o limite de 10 (dez) vezes o valor do item condomínio, o que foi aprovado. **4º) Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo):** O Sr. Mauro explanou as benfeitorias realizadas e a realizar (seguro, recarga dos extintores, revisão das câmeras, portão e motor da bomba d'água, demarcação do piso de estacionamento, conserto basalto, etc). O Sr. Sérgio do ap. 302 explanou sobre as cotas de sua unidade que estão em aberto, onde fez a proposta de pagamento de um cota atrasada + a cota do mês, bem como a retirada da ação de cobrança, onde o Sr. Mauro/Síndico informou que irá consultar o setor jurídico. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 21h00min, da qual para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente, secretária e demais condôminos presentes. Canoas, 07 de dezembro de 2021.

Mauro Félix Bonfanti
Presidente


Ana Lúcia Forte do Amaral
Secretária

Cópia do livro de atas, fls. 33 verso e fl. 34 frente. Digitada por ALFA.